



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Parecer nº 39/2020

Projeto de Lei Nº 020/2020

Autor: Janete Ross

Ementa: Institui a Semana de Conscientização e Combate aos Crimes de Internet nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Carazinho.

Relator: Anselmo Britzke

Relatório

- A matéria em análise, de autoria da Vereadora Janete Ross, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Lei está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

Votos

- Conclui-se ilegítima a iniciativa desta proposição de Projeto de Lei.
- Por tal razão, VOTA o Relator pela inviabilidade do Projeto de Lei
- Os demais Vereadores votaram de acordo com o relator.

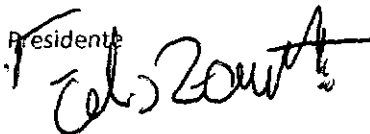
Conclusão

- Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, pela **inviabilidade do Projeto de Lei**.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 08 de junho de 2020.

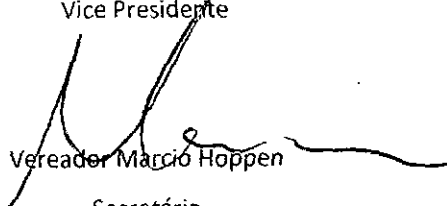

Vereador Anselmo Britzke

Presidente



Vereador Fábio Zanetti

Vice Presidente


Vereador Marcio Hoppen

Secretário